DECRETO Nº 1.319, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.901, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.901, de 10 de dezembro de 2.010), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Cultura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de outubro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de outubro de 2011.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01319 / 2011 - 21/10/2011

DATA 27/10/2011 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00073	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.500,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2286	01	00093	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	162.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00344	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	3.600,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00346	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	900,00
					TOTAL	169.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00180	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	169.000,00
					TOTAL	169.000,00